



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Betim**

Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG  
(31)3532-5930 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL 708/2025**

**Dispõe sobre a seleção Bolsista Colaborador Externo para condução de atividades em eventos no Campus Betim.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente edital, que dispõe sobre processo seletivo simplificado para seleção de colaborador externo para atuar em eventos no Campus Betim.

Considerando a Resolução nº 38 de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Política de Extensão do IFMG;

Considerando a Portaria MEC/SETEC nº 19 de 12 de abril de 2023, que regulamenta o disposto no § 6º do art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para disciplinar o processo de concessão de bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando a Resolução IFMG nº 19 de 06 de maio de 2024 (0198186), que dispõe sobre a regulamentação do Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG;

Considerando a Portaria IFMG nº 726 de 05 de julho de 2024 (1963823), que dispõe sobre o estabelecimento da Tabela de Equivalência de Bolsas do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) em relação às modalidades do CNPQ, conforme o Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG;

**1. DOS OBJETIVOS E DO OBJETO**

1.1. O presente edital tem como objeto a seleção de estudantes e egressos do ensino superior com necessidades educacionais específicas para participar de mesa-redonda em evento sobre a inclusão de pessoas com deficiência.

1.2. O evento tem como objetivos:

1.2.1. Promover a reflexão: Estimular os alunos a pensar sobre inclusão, respeito e diversidade.

1.2.2. Quebrar estereótipos: Desmistificar ideias preconceituosas sobre pessoas com deficiência.

1.2.3. Inspirar: Apresentar histórias de sucesso e superação de estudantes

universitários com deficiência.

1.2.4. Incentivar o respeito: Fortalecer a cultura de respeito e empatia na escola.

1.2.5. Informar: Apresentar informações sobre acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência.

## 2. DA NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. O serviço a ser prestado envolve a participação na mesa-redonda, discutindo sobre a inclusão e abordando temas como: Experiências acadêmicas, Acessibilidade, Vida social, Mercado de trabalho, Direitos e legislação, Histórias de vida, Preconceito, Tecnologia Assistiva, Inclusão e o Papel da Escola.

2.2. O evento ocorrerá no IFMG-Campus Betim, de forma presencial.

2.3. A seleção dos participantes será realizada por Comissão de Seleção designada para essa finalidade.

## 3. DOS REQUISITOS E INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada por membros da comunidade externa.

3.2. A inscrição deve ser submetidas por [formulário eletrônico](https://forms.gle/oRoPpMEdAYwjDK7n6) (<https://forms.gle/oRoPpMEdAYwjDK7n6>), incluindo Currículo conforme modelo disponível no Anexo II deste edital, em formato PDF.

3.3. Na hipótese de múltiplos envios da mesma inscrição, respeitando-se o prazo limite estipulado no cronograma, será considerada para análise apenas a última inscrição recebida.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido no cronograma.

3.5. O Campus Betim não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados.

3.6. São requisitos para participação: ser maior de 18 anos e comprovar matrícula em curso superior em instituições federais de ensino.

3.7. Serão disponibilizadas bolsas de Colaborador Externo na categoria abaixo:

Bolsa	Nível	Carga Horária*	Vagas	Valor por hora (R\$)	Valor Bruto (R\$)
Colaborador Externo	Qualificado / Experiente	13h	03	18,75	243,75

3.8. A carga horária prevista na tabela inclui as atividades de preparação, execução das atividades e elaboração de relatórios, com no mínimo 1h30 envolvendo a participação do público alvo.

3.9. Aos valores de remuneração bruta incidirá desconto, nos termos da legislação vigente, a ser observada no momento do respectivo pagamento.

## 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. Serão disponibilizados R\$731,25 (setecentos e e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) para o financiamento das ações previstas neste edital.
- 4.2. Havendo disponibilidade orçamentária, o IFMG poderá aumentar o valor destinado a este edital.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 5.1. A classificação será em ordem decrescente, conforme critérios descritos no Anexo I deste Edital.
- 5.2. A nota final do candidato será equivalente à nota obtida na avaliação, observados os critérios e sendo nota máxima igual a 40 pontos.
- 5.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:
- a. maior participação em projetos;
  - b. menor distância de deslocamento até o campus.

5.4. Os resultados do processo de classificação serão divulgados no site do IFMG-Campus Betim, conforme data prevista no cronograma deste edital.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, o candidato terá o prazo máximo de 24 horas para contestá-lo junto à Comissão de Seleção, apresentando os recursos cabíveis por meio do e-mail assuntosinstitucionais.betim@ifmg.edu.br.
- 6.2. A Comissão constituída para este edital será responsável pela avaliação dos recursos.
- 6.3. O prazo para recurso está definido no Cronograma.

## 7. DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 7.1. Para recebimento da bolsa, o proponente deverá apresentar, de forma digitalizada, em formato PDF, os seguintes documentos:
- a) Documento de identidade com foto; (RG ou CNH)
  - b) CPF;
  - c) Número do PIS
  - d) Comprovante de Residência
  - e) Declaração de Matrícula ou Diploma
  - f) Dados bancários (conta corrente de titularidade própria)
  - g) Recibo de Pagamento Autônomo (RPA)
  - h) Currículo (Anexo II)

i) Termo de consentimento de uso de imagem e áudio (Anexo III)

j) Relatório sobre a atividade realizada (Anexo IV)

7.2. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail assuntosinstitucionais.betim@ifmg.edu.br após o encerramento do evento.

7.3. A bolsa será paga em uma única parcela, em até 40 dias após o envio da documentação.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As etapas e prazos deste edital ficam assim definidos:

Etapas	Datas
Publicação do Edital	02/07/2025
Submissão de Inscrições	02/07 a 08/07/25
Resultado Preliminar	10/07/25
Recursos	11/07/25
Resultado Final	15/07/25
Realização do Evento	Entre 16 e 31/07/25

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É responsabilidade de cada inscrito acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2. O repasse orçamentário e financeiro estará condicionado à disponibilidade orçamentária da SETEC/MEC.

9.3. A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4. Os termos deste edital podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada ao Campus Betim, em até 01 (um) dia após a sua publicação.

9.5. Cabe à Comissão de Seleção apreciar e emitir parecer aos pedidos de recursos submetidos.

9.6. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

9.7. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFMG.

## ANEXO I BAREMA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Semestres cursados na graduação	2 pontos por semestre; máximo 10 pontos
Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	2 pontos por projeto; máximo 10 pontos

Atuação como Monitor/Tutor de Disciplinas	2 pontos por semestre; máximo de 10 pontos
Experiência Profissional	2 pontos por semestre; máximo de 10 pontos

## ANEXO II

### CURRÍCULO

- a) Nome:
- b) Curso matriculado/Graduação:
- c) Participação em Projetos/Atividades Extracurriculares: Citar os projetos/atividades, incluindo comprovante de participação.
- d) Experiência Profissional: citar função exercida, local, período e incluir comprovantes.

## ANEXO III

### TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM, VÍDEO E ÁUDIO

Eu, \_\_\_\_\_, DECLARO estar ciente de que, para viabilizar as ações do evento, a equipe do IFMG irá coletar e armazenar os meus dados, e CONSINTO a coleta e armazenamento desses dados, pelo prazo de até 18 meses, conforme os termos do art. 14 da Lei 13.709/2018 – LGPD:

- Nome completo : \_\_\_\_\_
- E-mail : \_\_\_\_\_
- Telefone : \_\_\_\_\_

AUTORIZO também o uso de fotos, vídeos e áudios nas redes sociais do IFMG, para divulgação das ações da instituição.

Os dados acima serão destinados exclusivamente para as ações necessárias à realização do evento. Esses dados não serão transferidos a terceiros ou utilizados para fins comerciais. Caso haja necessidade de uso dos dados para outras finalidades, o Campus Betim entrará em contato com o titular dos dados ou seus responsáveis para solicitar autorização.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.  
CIDADE / UF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV**  
**RELATÓRIO FINAL**

Coordenador (a):	
Título:	
Participantes:	
Descrição dos Resultados	
Registros fotográficos	

Betim, 02 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira**,  
**Diretor(a) Geral - Campus Betim**, em 02/07/2025, às 14:02, conforme Decreto  
nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2368616** e o  
código CRC **78C4E60B**.

23792.000982/2025-22

2368616v1